CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo nº 570700246.000083/2026-02

1. OBJETO

Descrição do objeto:

A presente demanda tem por objeto a contratação de 01 (uma) licença de subscrição anual de software de acesso e controle remoto de computadores. solução corporativa tipo *AnyDesk* Advanced com 3 (três) conexões simultâneas ou equivalente que atenda aos requisitos técnicos exigidos.

A licença será destinada à equipe de Tecnologia da Informação (TI) do Conselho e têm como finalidade viabilizar a prestação de suporte técnico remoto, a manutenção de sistemas e o atendimento ágil aos servidores, colaboradores e usuários das estações de trabalho localizadas na Sede e nas Subsedes do CRPRS, pelo período de 12 (doze) meses.

Selecionar o tipo de objeto:

( ) Serviço não continuado

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

( ) Pregão Eletrônico - Lei n.º 14.133/2021

( ) Dispensa Eletrônica - Lei n.º 14.133/2021

( ) Adesão à Ata de Registro de Preços de outro Órgão

( ) Convênio

(X) Outros. Especificar qual: Dispensa de Licitação - Lei nº 14.133/2021, Art 75, inciso II. Tradicional com ampla pesquisa de preço.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de 01 (uma) licença corporativa Anydesk Advanced com 03 (três) conexões simultâneas, ou aplicação similar, faz-se estritamente necessária para garantir a eficiência, a continuidade e a agilidade das atividades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Psicologia da 7ª Região (CRPRS).

Considerando que o Conselho possui sua Sede em Porto Alegre e está distribuído em três Subsedes (Serra, Centro-Oeste e Sul), a equipe de Tecnologia da Informação (TI) necessita de ferramentas seguras e adequadas para prestar suporte técnico tempestivo aos servidores e colaboradores, independentemente da localização geográfica do usuário.

O uso de uma solução corporativa de suporte remoto permite a resolução imediata de incidentes de TI, a

instalação de softwares, a configuração de sistemas e a manutenção preventiva nas estações de trabalho sem a necessidade de deslocamento físico da equipe técnica. Isso resulta em uma expressiva redução de custos operacionais (mitigando gastos com diárias e deslocamentos) e diminui drasticamente o tempo de inatividade (*downtime*) dos usuários.

Ademais, ressalta-se que o CRPRS implementará, em breve, o regime de trabalho híbrido. Com essa transição, diversos servidores e colaboradores passarão a exercer suas atividades utilizando notebooks institucionais em suas próprias residências. Nesse cenário, a ferramenta de acesso corporativo seguro torna-se ainda mais indispensável, uma vez que será a principal via técnica viável para a equipe de TI diagnosticar falhas, realizar atualizações e prestar suporte aos usuários em teletrabalho, garantindo a continuidade do serviço público sem a necessidade de o servidor se deslocar presencialmente à Sede apenas para a resolução de problemas sistêmicos em seu equipamento.

Alinhamento ao Planejamento Estratégico: A iniciativa alinha-se diretamente aos objetivos do planejamento estratégico institucional no que tange à modernização administrativa, à otimização e economicidade na aplicação dos recursos públicos, e ao fortalecimento da infraestrutura tecnológica, assegurando que o setor de suporte atue de forma responsiva, centralizada e eficiente, especialmente na adaptação aos novos modelos de trabalho.

Alinhamento ao Plano de Contratações Anual (PCA): Embora o CRPRS não possua um Plano de Contratações Anual (PCA) formalizado para o exercício de 2026, a presente demanda — que se enquadra nos limites de dispensa de licitação em razão do valor (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) — é de caráter essencial e continuado para o pleno funcionamento das operações de TI. A contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico da Autarquia e possui adequação orçamentária e financeira garantida na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente

4. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

1 (uma) licença Anydesk Advanced com 03 (três) conexões simultâneas.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Até 30/11/12/2026, considerando os prazos internos de tramitação do processo.

6. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para 12 (doze) meses de contrato é de R$ 6.169,00 (seis mil cento e sessenta e nove reais), conforme pesquisa de mercado realizada.

7. INDICAÇÃO DA(O) GESTORA(OR) E FISCAL DO CONTRATO

Fiscal do contrato: Hugo Alexandre Costa Miranda

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Alexandre Costa Miranda**, **Assessor de Infraestrutura e Soluções de Tecnologia da Informação**, em 27/10/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3151048** e o código CRC **504DA8A3**.